DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 06 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1409** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°008/2023

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 008/2023 para o Ano Letivo de 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 008/2023

RESOLVE:
Artigo 1° - **CONVOCAR**, respeitando a ordem classificatória, os **Professores CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023,** para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, ou em virtude de licenças e afastamentos, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

08 de AGOSTO de 2024

LOCAL:

AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

HORÁRIO

08:30

CATEGORIAS

PROFESSOR PEB I

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 008/2023**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS**

serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 008/2023 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

Dourado, 05 de agosto de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Outros Atos

ATA DA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP, ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – LEI 14.399/2022.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas, reuniram-se de forma presencial no Centro de Integração Recreativa, Educativa e Cultural (CIREC), os membros da Prefeitura Municipal e comunidade artística e cultural do município de Dourado para discorrer sobre as ações e metas previstas no Plano de Ação n. 30882120230005-015041, no valor de **R$ 71.962,55 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** junto ao Ministério da Cultura, via Plataforma Transferegov. Representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Domingos Fernando Paglioni – diretor de Cultura e Turismo do município que fez uma breve apresentação dos objetivos do encontro e uma introdução sobre a Lei Aldir Blanc. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Caio Rodrigues D'Andrea, assessor de convênios do município de Dourado via terceirização que discorreu sobre as metas cadastradas e aprovadas no Plano de Ação cadastrada na plataforma, a saber: **Meta 01 – Ações Gerais – Ação 1.1: Fomento Cultural**, no valor de R$ 69.962,55 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), cujas atividades/ações pertinentes a esta ação foram explicitadas aos participantes. **Ação 1.2: Obras, Reformas e Aquisição de bens Culturais**, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). Para este item, foi explanado pela administração a intenção de não realização para que possamos incrementar os valores e ações da Meta 01. **Ação 1.3: Subsídio e manutenções de espaços e organizações culturais**, na importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), cujos recursos também serão realocados para a meta 01, onde todos os presentes concordaram. Após a apresentação das ações, foi demonstrado a intenção de utilização dos recursos recebidos da Lei Aldir Blanc, no festival denominado de "Festival da Música Douradense", cujo evento será realizado em dois fins de semana no mês de setembro, na praça da Matriz, no período da noite, fomentando a cultura e o talento artístico dos músicos da cidade. Para isso, os recursos foram separados por ações, conforme segue: **Apresentação em solo (individual) –** serão selecionados sete projetos a um valor unitário de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por proponente. **Apresentações em duplas –** serão contemplados quatro proponentes a um valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto. **Apresentações em trio –** a ser contemplado dois projetos a um valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) casa e, por fim, as **Apresentações em grupos/bandas –** com a seleção de quatro projetos a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. Nesse sentido, serão contemplados 17 projetos de diversos artistas do município, a um valor total de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**. Ressalta- se que o restante do recurso será aplicado na infraestrutura do evento e em demais atividades culturais do município, como oficinas artísticas e outros. Após a apresentação das ações a serem contempladas, foi esclarecido pelo Diretor de Cultura e Turismo ao público presente, que a contemplação e o acesso aos recursos serão através de editais de chamadas públicas que será disponibilizado pela administração nos próximos dias, onde conterá as informações a respeito dos documentos a serem apresentados, bem como dos critérios de pontuação

conforme exigências da Lei 14.399/2022, como a questão de acessibilidade e das ações afirmativas. Sem mais, abriu-se espaços para questionamentos e dúvidas, onde foram esclarecidos todos os questionamentos. Surgiu como sugestão do público presente, um segundo encontro logo após a publicação dos editais para retiradas de possíveis dúvidas e auxílio aos artistas em relação a documentação e preenchimento dos formulários, o qual foi aceita pela equipe da prefeitura. Após e sem mais assuntos a serem debatidos, o Sr. Caio, bem como o Sr. Domingos Fernando Paglioni, Diretor de Cultura e Turismo e, também, o Sr. Ricardo Lutti – Diretor de Planejamento, agradeceu a presença de todos os presentes. Após finalizada a reunião presencial, os presentes assinaram a lista de presença do encontro.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA PÚBLICA JUNTO A COMUNIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADO REFENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).

LOCAL: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL – CIREC

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2024. **HORÁRIO:** 19H00

NOME	E-MAIL	SEGUIMENTO ARTÍSTICO	ASSINATURA
DAVI		MUSICO	
MARCIO P. Lemi	marcio.lemi73@yahoo.	Musico	
marcio magi	wmcontato.wm@gmail.com	DJ	
William R. Chamquetti	WIIL.DJ@HOTMAIL.COM	DJ	
João Sérgio Caciola	sergio@caciola.com.br.	MÚSICO	
Marcelo A C		Servidor	
João Gregorio		Servidor	
Adriano S Pereira	PEREAdria80533@gm.	MÚSICO	
AUGUSTINHO	BarbaraMariano978@com	MUSICO	
Mario Luiz Dias	TOM @gmail	MUSICO	
Fabiana fagan	FABIANOFAZANBASS78@gmail.	com MUSICO	
Aparecida D Cambiotti	cidacandi2008@gmail.com	música	
FABIANO BERTUSSEZ	fbertussez@gmail.com	MUSICO	
Valdemar	Valdemar.Nascimento@Adnan.com	Musico	